



Ofício Nº. 006/2026.

Barra de Santa Rosa/PB, 01 de abril de 2026

A Sua Excelência

Senhor Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB

Assunto: Encaminhamento de Decreto Legislativo – Julgamento de Contas Anuais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 002/2026, aprovado por esta Casa Legislativa, que dispõe sobre o julgamento das contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2023 do ex-gestor do Município de Barra de Santa Rosa/PB, Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto.

Cumprir informar que o julgamento das referidas contas foi realizado pelo Plenário da Câmara Municipal, no regular exercício da competência constitucional atribuída ao Poder Legislativo para apreciar e julgar as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, observando-se o parecer prévio emitido por esse Egrégio Tribunal de Contas, bem como os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Após a devida apreciação da matéria em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026, o Plenário desta Casa deliberou, por meio de votação nominal, pela reprovação das contas, obtendo-se o resultado de 05 (cinco) votos pela reprovação e 04 (quatro) votos favoráveis à aprovação do parecer prévio emitido por esse Tribunal de Contas, conforme registrado na 9ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal.

Dessa forma, encaminha-se o referido Decreto Legislativo para ciência e demais providências que esse Tribunal entender cabíveis.

Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Edson Guedes Monteiro
Presidente